



ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2169/2013

Às quatorze (14:00) horas do dia quinze (15) do mês de Março do ano de Dois Mil e Treze (2013), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.083/2013, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2169/2013**, que tem como objeto a **prestação de serviços de recapagem de pneus dos Tratores Agrícolas de uso da Secretaria de Município da Agropecuária**. O Extrato do presente Edital foi publicado no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. O Edital foi enviado via e-mail para 06 (seis) Empresas e retirado via internet por 08 (oito) pessoas e/ou Empresas, conforme comprova-se através das fls. 19 e 20 dos autos. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **REDE PNEUS RENOVADORA DE PNEUS LTDA (via Correio) e F. VACHILESKI & CIA LTDA**. Considerando que a presente Licitação é de pequeno vulto, cujo valor estimado encontra-se abaixo de R\$ 8.000,00, ou seja dentro do limite de Dispensa de Licitação e levando-se em conta que os materiais ora licitados são de extrema necessidade, uma vez que deverão ser utilizados para a manutenção de tratores agrícolas que irão preparar terras para o plantio dos produtores a serem beneficiados, esta Comissão com base no § 7º do Artigo 22 da Lei 8.666/93, decidiu pelo prosseguimento do presente Certame. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos pelo Edital Convocatório, razão pela qual foram declaradas **HABILITADAS** ambas Empresas Licitantes. Diante da habilitação total das Empresas, esta Comissão decidiu dar prosseguimento ao presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta Financeira. Esta Comissão se reunirá oportunamente para proceder a análise e julgamento das propostas Financeiras apresentadas ao presente Edital. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

MICHELE MENDES MARQUES



GRADE FINAL DE PREÇOS DO EDITAL Nº 2169/2013

OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de recapagem de pneus dos Tratores Agrícolas de uso da Secretaria de Município da Agropecuária.

| ITEM | REDE PNEU | VACHILESKI |
|----------------------------------|-------------------------------------|---|
| 01 – Pneus 14.9 x 24 garra 07 | 1.420,00 unitário 8.520,00 total | <u>709,00 unitário</u> 4.254,00 total |
| 02 – Pneus 14.9 x 26 garra 07 | 1.490,00 unitário 2.980,00 total | <u>625,00 unitário</u> 1.250,00 total |
| TOTAL | R\$ 11.500,00 | <u>R\$ 5.504,00</u> |

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

MICHELE MENDES MARQUES



ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2169/2013

Aos quinze (15) dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Treze (2013), na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.083/2013, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2169/2013**, que tem como objeto a **contratação de Empresa para a prestação de serviços de recapagem de pneus dos Tratores Agrícolas de uso da Secretaria de Município da Agropecuária**. Após análise dos preços ofertados, conforme **Grade Final de Preços de fls. 80 dos autos**, foi declarada vencedora a Empresa **F. VACHILESKI & CIA LTDA, nos itens 01 e 02**, a quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que os valores apresentados encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado. O pagamento para a Empresa Licitante vencedora será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da entrega dos pneus recapados. Os pneus deverão ser entregues junto à Avenida Presidente Kennedy, 820, sendo que as despesas decorrentes de frete correrão por conta da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da **Dotação Orçamentária 12.01.04.122.0002.2.155 – 3.3.90.39 – Red. 654 – Rec. 0001**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

UIRATAN OLIVEIRA MARQUES

MICHELE MENDES MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

OTOMAR VIVIAN,
Prefeito.